

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
COMISSÃO XXXV
Jubilação, Exonerações e Restauração
de Ministro**

**Quanto aos documentos 081, 082, 083 e
441.**

Oriundos do(a):

**Sínodo Serrano Fluminense, Sínodo Brasília, Sínodo Mato Grosso do Sul e Sínodo
Carajás.**

Ementas:

- . Exoneração do Rev. João Correia Lima a Pedido;**
- . Exoneração a pedido do Rev. Fábio Araújo da Silva;**
- . Comunicado de Despojamento do Rev. Francisco Arcanjo Vigne e Rev. Celso
Novaes Tomaz;**
- . Exoneração de Rev. Iranildo dos Santos Tomé (a pedido);**

O SC-E/IPB - 2010 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros
da IPB; 3 - Interceder por eles e famílias.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2010.

Relator: Rev. Aramilson da Silveira Salazar

Sub-relator: Rev. Moacir Antonio Nava

Membros: Rev. Abceil Luiz da Silva Filho, Presb. Alberto Carlos Leão, Presb.
Antonio Avellar, Presb. Atos Gomes Bicalho, Presb. Belizario Nogueira Neto,
Rev. Benedito Rodrigues de Souza, Rev. Carlos Cardoso dos Santos Filho,
Presb. Elias Coutinho do Nascimento Papotti, Presb. Eneas Steil De Proença,
Rev. Fábio Ferreira Carlos, Rev. Flávio de Aguiar Fonseca, Rev. François
Nunes, Rev. Geraldo Ferrari, Presb. Gilberto Ferreira Santos, Presb. Jaime
Barbosa Dias, Rev. Jefferson Marques Reinh, Rev. José Cesar Teixeira,



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No X

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 22/11/2010



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

SC-E - 2010

22 a 24 de Novembro de 2010 - ARACRUZ - ES

Folha

2

Presb. Jose Ricardo Evangelista De Melo, Presb. Josias Chaves Cabral,
Presb. Julio César De Almeida, Rev. Márcio José Da Silva Ciriaco, Rev. Nahor
Cotin Heringer, Presb. Nivaldo Pettenuci, Presb. Oseas Ferreira De Oliveira,
Presb. Paulo Sérgio de Sousa, Presb. Pedro Cezar Nazareth De Jesus, Rev.
Salomón Barzola Tabraj, Presb. Sebastião Laédio Veras De Araújo, Rev.
Valdenio Pessoa Da Silva.



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA
Supremo Concílio da Igreja
Presbiteriana do Brasil -11 a 17 de Julho –
Curitiba/PR

Folha

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem:

Sínodo Serrano Fluminense – Presbitério Duque de Caxias

Assunto:

Exoneração do Rev. João Correia Lima a Pedido

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente

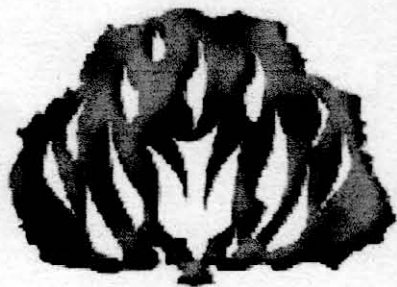
Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 081

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010



**SÍNODO SERRANO
FLUMINENSE – SRF**

Secretária Executiva

(21) 3774-5512 / 2776-1918 / 9206-0650

Ao
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Att. Secretaria Executiva.

Ref.: Comunicação de Exoneração a Pedido – Rev. João Correia Lima

Espero que esta os encontre bem, gozando de paz, saúde e felicidade.

Venho por intermédio deste, conforme resolução da Reunião Extraordinária do dia 27/03/10, encaminhar o referido documento.

Sendo só para o momento, na graça e paz do Senhor Jesus Cristo.

Duque de Caxias, 30 de Março de 2010

Rev. Fernando José Gonçalves.
Secretário Executivo do SRF



PDCX

Congregação Igreja de Amélia e São João


Duque de Caxias, 10 de Março de 2010.

Ao
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Att.: Rev. Ludgero Bonilha Morais

Assunto: Comunicação de Exoneração de Ministro

O Presbitério de Duque de Caxias reunido na sua 45ª Reunião Ordinária do PDCX, recebeu o documento do **Rev. João Correia Lima** solicitando a sua Exoneração do quadro de Ministro da Igreja Presbiteriana do Brasil em caráter irrevogável, conforme preceitua o **Art. 48, alínea B da CI/IPB**. O PDCX resolve: Tomar conhecimento, atender ao pedido, dar baixa no rol de Ministro do PDCX, interceder por ele e por sua família e dar conhecimento ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

Atenciosamente:



SECRETARIA EXECUTIVA DO PDCX
Rev. Marcio de Almeida Costa - Tel.: (21) 8767-6746
E-mail: rev.marciocosta@yahoo.com.br



IGREJA
PRESBITERIANA
50 Anos
Evangelizando o Brasil



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA
Supremo Concílio da Igreja
Presbiteriana do Brasil -11 a 17 de Julho –
Curitiba/PR

Folha

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: **Sínodo Brasília – Presbitério Vale do Paraná**

Assunto: **Exoneração a pedido do Rev. Fábio Araújo da Silva**

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 082

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

**Ao Ilustríssimo
Senhor Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do
Brasil.**

Assunto:

Encaminhamento de Documentos do Sínodo de Brasília, atendendo o que preceitua o artigo 63 da CI-IPB, bem como as determinações da Carta Circular encaminhada por esta CE-SC/IPB aos Secretários Executivos dos Sínodos, quanto a XXXVII Reunião do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Nos laços da Cruz;



**Rev. Pedro Fernando Nunes Lino
Secretário Executivo do Sínodo de Brasília**



**IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL**

SÍNODO DE BRASÍLIA

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS A CE/SC-IPB

FULCRO NO ARTIGO 63 DA CI-IPB

XXXVII RO/SC-IPB

PARACATU-MG, 10 DE ABRIL DE 2010

Ao Ilustríssimo
Senhor Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do
Brasil.

Assunto:

Encaminhamento de Documentos do Sínodo de Brasília, atendendo o que preceitua o artigo 63 da CI-IPB, bem como as determinações da Carta Circular encaminhada por esta CE-SC/IPB aos Secretários Executivos dos Sínodos, quanto a XXXVII Reunião do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Nos laços da Cruz;



Rev. Pedro Fernando Nunes Lino
Secretario Executivo do Sínodo de Brasília



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

SÍNODO DE BRASÍLIA
- SBS -

RE/SBS - 2010
IGREJA PRESBITERIANA DO
LAGO SUL

FOLHA

1


REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SÍNODO DE BRASÍLIA

DOCUMENTO/PROTOCOLO Nº 16

1. Tomar conhecimento.
2. Dar provimento ao pleito encaminhando para a XXXVII Reunião Ordinária do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil.
3. Manter em arquivo uma via do presente documento.

Brasília – DF – 31/03/2010

Presb. Josimar Santos Rosa
Presidente do Sínodo de Brasília

 <p>IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL</p>	<p>PRESBITÉRIO VALE DO PARANÁ</p> <p>PVAP</p> <p>SECRETARIA EXECUTIVA</p>	<p>SE-PVAP</p> <p>Comunicado</p> <p>2010</p>
--	--	---

Cavalcante-GO, 16 de Março de 2010.

Rev. Pedro Fernando Nunes
Secretário Executivo do SBS-IPB

Ref.: Exoneração a pedido de Ministro (Art. 48 CI-IPB)

Caro irmão em Cristo,
Graça e paz do Senhor Jesus!

Informamos ao E. Sínodo de Brasília a Exoneração a Pedido do **REV. FÁBIO ARAÚJO DA SILVA** e solicitamos comunicação ao SC-IPB como segue na carta anexa a este documento.

No cumprimento do dever,

Rev. Isaias de Sousa Araújo
Secretário Executivo do PVAP

PVAP

Presidente: Rev. Fábio Bezerra Lima (☎. 61. 8151.3864. ✉. fabioegislene@hotmail.com)
Secretário Executivo: Rev. Isaias de Sousa Araújo. Endereço: Rua Direita nº 91 - Cavalcante - GO. CEP: 73.790-000. ☎. 62. 3494.1401/ 61. 9929.1388. ✉. revisaiasaraujo@yahoo.com.br
 CNPJ PVAP: 09.499.734/0001-31



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

PRESBITÉRIO VALE DO PARANÁ PVAP

Planaltina, 24 de dezembro de 2009

Ao Presbitério Vale do Paraná

Prezado Sr. Presidente

Rev. Fábio Bezerra Lima,

Venho a este egrégio Concílio: Presbitério Vale do Paraná (PVAP) solicitar despojamento dos meus ofícios ministeriais na Igreja Presbiteriana do Brasil, conforme Art. 48 linha b da CI.


Saliento que há 12 anos venho comungando na Igreja Presbiteriana em Planaltina servindo ao próximo, pregando o evangelho e chorando as dores com as comunidades em que pastoreei.

Destaco que a exoneração a pedido está relacionada a Instituição Igreja Presbiteriana do Brasil e não a Cristo e que continuarei na fé, com temor e tremor no Senhor, e sobretudo, na pregação do Evangelho de Cristo Jesus.

Agradeço a todos que sempre me alertaram quanto à vocação ministerial, mas entendo que eu estou além do ministério institucional e para não criar transtornos maiores prefiro solicitar o despojamento.


Eu louvo e rendo graças por ter participado deste Presbitério e desejos toda bênçãos celestiais e que cada ministro venha ser fiel naquilo que o Senhor tem designado para si. Deixo minhas sinceras desculpas se transmitir algum desentendimento e oro para que de fato eu venha continuar e cumprir minha missão na divulgação do Reino de Deus.

Finalmente, quero justificar minha ausência nas reuniões do PVAP, durante o ano de 2009, que está relacionado ao serviço policial militar, que coincidia com as reuniões sendo que na última RO-PVAP me encontrava em missão em Foz do Iguaçu-PR. Conto com as vossas sinceras orações. Sem mais para o momento:


FÁBIO ARAÚJO DA SILVA
PASTOR

1ª Extraordinária 06/03

DOC 10 RELATÓRIO LEG JUSTIÇA APROVADO
ENCAMINHAR P/ CE-IPB

 IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL	Presbitério Vale do Paraná PVAP Reunião Extraordinária	Relatório CCJ 2010
--	---	--

Quanto ao doc. 05, procedente do Rev. Fábio Araújo da Silva, pedido de exoneração:

CONSIDERANDO:

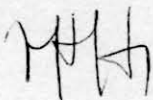
- 1) Que o Rev. Fábio Araújo, há cerca de 02 anos, não vem exercendo função ministerial na IPB em razão de ter solicitado licença com fulcro no Art. 42 da CI-IPB;
- 2) Que não há nada que desabone seu caráter;
- 3) Que o mesmo é Policial Militar do Distrito Federal, de onde percebe suas prebendas.

O PVAP RESOLVE:

- 1) Atender a solicitação, exonerando-o a pedido, sem censura, conforme Art. 48 alínea "b" da CI-IPB;
- 2) Não designar-lhe nenhuma igreja, visto ser este o seu desejo, conforme e-mail e carta em anexo;
- 3) Determinar ao SE-PVAP que comunique aos concílios superiores e ao proponente;
- 4) Solicitar que o Rev. Fábio Araújo devolva o quanto antes sua Carteira de Ministro ao Concílio para arquivo;
- 5) Agradecer os trabalhos prestados a IPB durante o tempo que foi pastor.

Sala das sessões, 06 de março de 2010

A comissão:



Rev. Juvenal Camelo de Melo - Relator

Rev. Fábio Bezerra Lima - Membro


Rev. Júnio Cezar da Rocha Souza - Membro

Presb. Jair Pereira Baborsa - Membro

Presb. Cícero Alves Jacinto - Membro

Presb. Rondinei Souza Santiago - Membro

Presb. Gilmar Bento Martins - Membro

 <p>IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL</p>	<p>PRESBITÉRIO VALE DO PARANÁ</p> <p>PVAP</p> <p>SECRETARIA EXECUTIVA</p>	<p>SE-PVAP</p> <p>Comunicado</p> <p>2010</p>
--	--	---

Cavalcante, 16 de março de 2010.

"Pois pareceu bem ao Espírito Santo e a nós..."
Atos 15.28a

À Douta Comissão Executiva
Igreja Presbiteriana do Brasil
DD Secretário Executivo
Rev. Ludgero Bonilha Morais

Ref.: Comunicação de exoneração de Ministro

O Presbitério Vale do Paran -PVAP, reunido extraordinariamente, nas depend ncias da IP Planaltina-DF, no dia 06 de mar o de 2010, recebeu pedido de exonera o do minist rio presbiteriano, do **REV. F BIO ARA JO DA SILVA**, e ap s cuidadoso exame do documento tomou a seguinte decis o:

CONSIDERANDO:

- 1) Que o Rev. F bio Ara jo, h  cerca de 02 anos, n o vem exercendo fun o ministerial na IPB, haja vista ter feito pedido de licen a com fulcro no Art. 42 da CI-IPB;
- 2) Que n o h  nada que desabone seu car ter;
- 3) Que o mesmo   Policial Militar do Distrito Federal, de onde provem seu sustento.

O PVAP Resolve:

- 1) Atender a solicita o, exonerando-o a pedido, sem censura, conforme Art. 48 alinea "b" da CI-IPB;
- 2) N o designar-lhe nenhuma igreja visto ser este o seu desejo;
- 3) Determinar ao SE-PVAP que comunique aos concilios superiores e ao proponente;
- 4) Solicitar que o Rev. F bio Ara jo devolva o quanto antes sua Carteira de Ministro ao Concilio para arquivo;
- 5) Agradecer os trabalhos prestados a IPB durante o tempo que foi pastor.

PVAP

Presidente: Rev. F bio Bezerra Lima (☎. 61. 8151.3864. ✉. fabioegislene@hotmail.com)
Secret rio Executivo: Rev. Isa as de Sousa Ara jo. Endere o: Rua Direita n  91 - Cavalcante - GO. CEP: 73.790-000. ☎. 62. 3494.1401/ 61. 9929.1388. ✉. revisaiaasaraujo@yahoo.com.br
CNPJ PVAP: 09.499.734/0001-31



PRESBITÉRIO VALE DO PARANÁ

PVAP

SECRETARIA EXECUTIVA

SE-PVAP
Comunicado
2010

No cumprimento do dever,



Rev. Fábio Bezerra Lima
Presidente do PVAP



Rev. Isaías de Sousa Araújo
Secretário Executivo do PVAP

PVAP

Presidente: Rev. Fábio Bezerra Lima (☎. 61. 8151.3864. ✉. fabioegislene@hotmail.com)
Secretário Executivo: Rev. Isaías de Sousa Araújo. Endereço: Rua Direita nº 91 - Cavalcante - GO. CEP: 73.790-000. ☎. 62. 3494.1401/ 61. 9929.1388. ✉. revisaiasaraujo@yahoo.com.br
CNPJ PVAP: 09.499.734/0001-31



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA
Supremo Concílio da Igreja
Presbiteriana do Brasil -11 a 17 de Julho –
Curitiba/PR

Folha

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem:

Sínodo Mato Grosso do Sul – Presbitério de Dourados

Assunto:

**Comunicado de Despojamento do Rev. Francisco Arcanjo Vigne e
Rev. Celso Novaes Tomaz**

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 083

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

Dourados, 31 de Março de 2010

Ao

Egrégio Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

A/C Rev. Ludgero Bonilha de Moraes

MD Secretário Executivo do SC/IPB



Ref. Encaminhamento de documento do Presbitério de Dourados

Estimado irmão,

Graça e paz da parte do nosso Senhor e Redentor, Jesus Cristo.

Vimos por meio deste ofício, encaminhar documento em anexo, oriundo do Presbitério de Dourados sobre comunicado de despojamento de Ministros.

Sem mais, rogando as mais ricas bênçãos do Senhor sobre a Mesa do Concílio e sobre a nossa amada Igreja, especialmente nessa reunião.

Fraternalmente,


Rev. Izaias Moreira da Cunha
Secretário Executivo do SMS

Itaporã, 05 março de 2010.

Ao
Egrégio Concílio
Sínodo Mato Grosso do Sul - SMS
MD Secretário Executivo.
Rev. Izaias Moreira da Cunha

Ref: Comunicado de Despojamento de Ministros

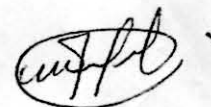
Estimado irmão,

Graça e paz da parte do nosso Senhor Jesus Cristo.

Cumpre-me o dever de comunicar a este Egrégio Sínodo, com fulcro no Art. 63. da CI/IPB, que o Presbitério de Dourados, conforme preceitua o Art. 48 alínea “b” da CI/IPB despojou do Sagrado Ministério o irmão Francisco Arcanjo Vigne. E conforme o Art. 48 alínea “c” da CI/IPB o irmão Celso Novaes Tomaz.

Solicita ao Sínodo Mato Grosso do Sul que dê ciência ao Supremo Concílio da IPB.

Atenciosamente,



Rev. Mauro José da Silva
SE- PRDO

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem:

Sínodo Carajás

Assunto:

Exoneração de Rev. Iranildo dos Santos Tomé (a pedido)

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 441

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 11/07/2010

SÍNODO CARAJÁS

PIRCA — PCPP — PLTA

Rev. Marthon Ary Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ENCAMINHAMENTO

Ref. DOCUMENTOS DO PRESBITÉRIO DE CARAJÁS

Graça e paz.

Em cumprimento às obrigações da secretaria executiva do Sínodo Carajás, encaminho a este colendo Concílio os seguintes documentos, originários do Presbitério de Carajás [PPCA]:

- i. Consulta sobre convite a pastor que rompeu vínculo de eleição;
- ii. Comunicação de organização de Igreja local;
- iii. Proposta de reformulação do Formulário de Estatísticas das Igrejas;
- iv. Comunicação de Exoneração de ministro a pedido;
- v. Indicações ao Supremo Concílio.

Jacundá, Pará, 08 de abril de 2010.

Sem mais para o momento,
Em Cristo Jesus,



IPB

Rev. Marthon Mendes

Secretário Executivo - TEL.: 94 3413 8345 e-mail: marthon@gmail.com - <http://marthonmendes.blogspot.com> R. Castro Alves, 133,, CEP 68590-000


Rev. Marthon Ary Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO SÍNODO CARAJÁS

Redenção - PA, 30 de março de 2010.

DO: Presbitério de Carajás - PRCA

AO: Supremo Concílio da IPB via Sínodo Carajás - SCJ.

ENCAMINHAMENTO




Senhor Presidente,

O Presbitério de Carajás reunido ordinariamente nos dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2010 resolveu encaminhar via Sínodo Carajás os documentos abaixo relacionados para serem apreciados pelo Supremo Concílio da IPB em sua reunião nos dias 11 a 17 de julho do corrente.

1. Consulta sobre convite de Pastor;
2. Comunicação de Organização de Igreja Local;
3. Proposta de Reformulação do Formulário de Estatísticas das Igrejas;
4. Comunicado de Exoneração de Pastor;
5. Indicações ao Supremo Concílio.

Fraternalmente, em Cristo.


Pb. Jairo de Souza Cruz
SE/PRCA Em 30.03.2010

Presb. Jairo de Souza Cruz.
Secretário Executivo do PRCA

Recebido em 06 de abril de 2010


Rev. Marthon Ary Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO SÍNODO CARAJÁS

Redenção - PA, 30 de março de 2010.

DO: Presbitério de Carajás – PRCA

AO: Supremo Concílio da IPB via Sínodo Carajás – SCJ.




EXONERAÇÃO DE PASTOR

Senhor Presidente,

O Presbitério de Carajás vem mui respeitosamente informar que o Rev. Iranildo dos Santos Tomé solicitou sua exoneração do ofício de Pastor Presbiteriano, indo filiar-se a outra denominação. O seu pedido foi apreciado e aceito na última Reunião Ordinária do PRCA ocorrida nos dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2010. Segue anexo a carta de renúncia do referido Ministro.

REQUERIMENTO DE RENÚNCIA

Fraternalmente, em Cristo.



Pb. Jairo de Souza Cruz
SE/PRCA Em 20103130
Presb. Jairo de Souza Cruz.
Secretário Executivo do PRCA

Recebido em 06 de abril de 2010


Rev. Marthon Ary Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO SÍNODO CARAJÁS

REV. IRANILDO DOS SANTOS TOMÉ

Redenção, 15 de setembro de 2009


Pb. Jairo de Souza Cruz
SE/PRCA Em 20103130